



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 107

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.890/2021.

Objeto: Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Sr. Marcio Alessandro Violin, motorista, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 31 de maio de 2021, sob n.º. 02884/2021, no qual o servidor público municipal Sr. Marcio Alessandro Violin, requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 04 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 01 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Sr. Marcio Alessandro Violin, motorista, portador do RG n.º. 21.772.742-6, inscrito no CPF sob n.º. 153.379.998-93, no período de 05 de junho de 2021 a 04 de julho de 2021.

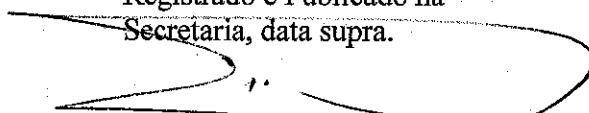
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de junho de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 02 de junho de 2021

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.